



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA
 Cais do Apolo nº 617 – Térreo - Recife – PE – CEP: 50030-230
 Fones: (81) 3224-6169 / 3424-7973 / 3424-6954



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES
(ref. art. 11 do Ato TRT6 - GP Nº 051/21)

1 - Necessidade da Contratação.

1.1 - O presente estudo surgiu da necessidade de aquisição de colchões destinados aos apartamentos funcionais nas Varas do interior deste Regional, visando renovações dos mesmos, que já se encontram em más condições de uso, possibilitando um ambiente salubre para os seus usuários.

2 – Unidade Requisitante.

2.1 - A Unidade Requisitante é a **Coordenadoria de Material e Logística (CMLOG)**, através da **Seção de Gestão de Materiais**, que consolidou as especificações técnicas da aquisição do item requerido pela unidade demandante (**Seção de Registro e Controle Patrimonial**).

3 - Requisitos da Contratação.

3.1 - A proposta de preço deverá conter obrigatoriamente a descrição do item cotado, indicando a marca, modelo e/ou fabricante do material ofertado e ainda todas as especificações mínimas exigidas.

3.1.1 - É facultada, ainda, a solicitação da apresentação catálogos, folders ou documento oficial do fabricante que comprovem as características mínimas do bem ofertado, sob pena de desclassificação;

3.2 - O critério de julgamento das propostas deverá ser o de **MENOR PREÇO**;

3.3 - Prazo de garantia: mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data do aceite (recebimento definitivo) pelo gestor do contrato.

3.4 - Prazo de entrega: Máximo de 30 (vinte) dias corridos a contar do recebimento do empenho;

3.5 - A omissão na proposta de preços dos prazos indicados nos subitens 3.3 e 3.4, não implicarão na desclassificação da proposta, mas a aceitação tácita dos prazos neles indicados.

4 – Levantamento de Mercado.

4.1- Trata-se de colchões de espuma – densidade D45, especificado pela Seção de Registro e Controle Patrimonial, unidade demandante, cujas referências de preços foram extraídas de PROAD 20223/2022. Para verificar a autenticidade da cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022. BRNDLXQTC: <https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



14 - Declaração da Viabilidade.

14.1- Com base nas informações levantadas neste estudo, bem como considerando o histórico de aquisições anteriores de mesma natureza, declara-se que a contratação é VIÁVEL.

15 - Anexos

15. 1 - ANEXO I - Discriminação do bem a ser adquirido;

15. 2 - ANEXO II - Mapa de Riscos.

Emerson do Nascimento Cantalice
Seção de Gestão de Materiais



ANEXO I

DISCRIMINAÇÃO DO BEM A SER ADQUIRIDO

Item	Especificação	Quantidade
1	Colchão de casal em espuma, densidade D45. Dimensões: 1.88mX1.38m, com espessura mínima de 17 cm. Garantia de 24 meses. O colchão deverá possuir selo IMMETRO.	19 und



ANEXO II**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCOS**

(ref. art. 12 do Ato TRT6 GP N.º 051/2021)

Planejamento da Contratação					
Identificação/Descrição do risco - Art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021.					
Risco 1 - Não efetivar a compra dos materiais objeto deste Estudo					
Causas - Art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021.					
1.	Contingenciamento de dotação orçamentária				
Consequências (Danos) - Art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021.					
1.	Interrupção no fornecimento dos insumos				
Análise e avaliação do risco - Art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021.					
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa
Impacto:	<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
Relevância:	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
Probabilidade x Impacto x Relevância = Nível do Risco Art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021.					
(P x I x R = NR) = (2 x 2 x 2 = 8)					
Nível do Risco - Art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021.					
<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo	
Resposta ao risco - Art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021.					
<input type="checkbox"/> Evitar	<input type="checkbox"/> Transferir	<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar	<input type="checkbox"/> Aceitar		
I d	Ações Preventivas - Art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021.		Responsável - Art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021.		
1.	Reservar/ planejar dotação orçamentária para esta compra.		Coordenadoria de Material e Logística -CMLOG/Secretaria Administrativa.		
I d	Ações de Contingência - Art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021.		Responsável - Art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021.		
1.	Priorizar ação em detrimento de outras contratações.		Secretaria Administrativa		

Identificação/Descrição do risco - Art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021.					
Risco 2 - Demora nos procedimentos das fases interna e externa da licitação					
Causas - Art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021.					
1.	Não cumprimento dos prazos estabelecidos por cada unidade responsável na cadeia do sistema licitatório.				
Consequências (Danos) - Art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021.					
1.	Atraso no fornecimento do material.				
Análise e avaliação do risco - Art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021.					
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa
Impacto:	<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
Relevância:	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
Probabilidade x Impacto x Relevância = Nível do Risco Art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021.					
(P x I x R = NR) = (2 x 2 x 2 = 8)					
Nível do Risco - Art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021.					
<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Muito Baixo	
Resposta ao risco - Art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021.					



	() Evitar	() Transferir	(X) Mitigar	() Aceitar
Id	Ações Preventivas - Art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021.			Responsável - Art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021.
1.	Orientar cada unidade a cumprir os prazos estabelecidos para uma melhor eficiência na aquisição.			Todas as unidades da cadeia de compras e licitação.
Id	Ações de Contingência - Art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021.			Responsável - Art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021.
1.	Cobrança de celeridade às unidades da cadeia de licitação, bem como racionamento do material em estoque, para garantir de forma mínima as demandas.			Secretaria Administrativa (SA)/ Seção de Registro e Controle Patrimonial - SRCP (CMLOG).

Identificação/Descrição do risco - Art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021.					
Risco 3 - Não fornecimento pela contratada do objeto no prazo estabelecido					
Causas - Art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021.					
1.	Atrasos por motivos diversos, tais como, atendimento a demandas de outros contratos ou mesmo dos seus fornecedores.				
Consequências (Danos) - Art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021.					
1.	Não entrega do material, trazendo transtornos técnicos /operacionais.				
Análise e avaliação do risco - Art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021.					
Probabilidade:	() Muito Alta	() Alta	() Média	(x) Baixa	() Muito Baixa
Impacto:	() Muito Alto	() Alto	() Médio	(x) Baixo	() Muito Baixo
Relevância:	() Muito Alta	() Alta	() Média	(x) Baixa	() Muito Baixa
Probabilidade x Impacto x Relevância = Nível do Risco Art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021.					
(P x I x R = NR) = (2 x 2 x 2 = 08)					
Nível do Risco - Art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021.					
() Muito Alto	() Alto	() Médio	() Baixo	(x) Muito Baixo	
Resposta ao risco - Art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021.					
	() Evitar	() Transferir	(X) Mitigar	() Aceitar	
Id	Ações Preventivas - Art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021.			Responsável - Art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021.	
1.	Orientar cada unidade a cumprir os prazos estabelecidos para uma melhor eficiência na aquisição.			Todas as unidades da cadeia de compras e licitação.	
Id	Ações de Contingência - Art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021.			Responsável - Art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021.	
1.	Possibilidade de contratação com a segunda colocada ou compra direta emergencial.			Secretaria Administrativa e CMLOG.	

Emerson do Nascimento Cantalice
Seção de Gestão de Materiais

